



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**PROJETO DE LEI N. 23 DE 2024.**

**AUTOR:** DEPUTADO ESTADUAL CRISTIANO D'ANGELO (MDB)

**Institui** a campanha “Novembro Verde” com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia.

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a campanha “Novembro Verde - Mês de conscientização e sensibilização da ostomia”, a ser realizada anualmente no mês de novembro, para conscientização e sensibilização acerca da ostomia.

**Parágrafo único.** A campanha “Novembro Verde” será realizada ao longo do mês de novembro, de cada ano, por meio de ações de conscientização e sensibilização da população quanto à importância das prevenções e tratamento de complicações em ostomias.

**Art. 2º** Durante a campanha “Novembro Verde” serão desenvolvidas, no mínimo, as seguintes ações:

I – iluminação de prédios públicos com luzes de cor verde;

II – promoção de palestras, eventos e atividades preventivas e educativas;

III – veiculação de campanhas de mídia e disponibilização à população de informações em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção, tratamento e complicações em ostomias, que contemplem a generalidade do tema;

IV – realização de atos lícitos e úteis para a consecução dos objetivos da campanha.

**Art. 3º** Durante o referido mês, em atenção à campanha “Novembro Verde - Mês de conscientização e sensibilização da ostomia”, a Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas deverá priorizar a discussão e a votação de proposições legislativas que, de forma direta ou indireta, beneficiem pessoas com ostomia.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.

**CRISTIANO D'ANGELO**  
Deputado Estadual – MDB



Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro  
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.003811

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 05/02/2024 11:01:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5A660FBE000FA39A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>





**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

**JUSTIFICATIVA**

A ostomia é um procedimento cirúrgico, que consiste na abertura de um pequeno orifício entre o órgão interno para o meio externo, permitindo a exteriorização do conteúdo interno, sendo realizado no sistema respiratório, sistema digestório e no sistema urinário, podendo ser temporárias ou permanentes.

A falta de informação sobre a ostomia contribui para o estigma, o desconhecimento e, frequentemente, para a discriminação enfrentada por esses indivíduos. Diante desse cenário, propomos a instituição da campanha "Novembro Verde" como meio eficaz de promover a conscientização e sensibilização sobre a ostomia.

Pacientes ostomizados enfrentam não apenas desafios físicos, mas também psicossociais, e é fundamental preencher a lacuna existente na compreensão pública sobre essa condição. A campanha "Novembro Verde" visa informar a população sobre o que é a ostomia, combater preconceitos e estigmas associados a ela, oferecer apoio psicossocial e disponibilizar recursos e informações essenciais para os ostomizados.

A conscientização pública resultante da campanha proporcionará à população do Amazonas uma compreensão mais profunda da ostomia, permitindo que os ostomizados vivam com mais dignidade e confiança. A quebra de estigmas contribuirá para a construção de uma sociedade mais inclusiva e compassiva, beneficiando não apenas os indivíduos ostomizados, mas toda a comunidade. Ao desmistificar a ostomia, a campanha também pode reduzir complicações decorrentes de cuidados inadequados, resultando em uma economia de recursos nos sistemas de saúde.

Este projeto de lei é um passo fundamental para a promoção da saúde e inclusão social no Estado do Amazonas. Ao investir na conscientização sobre a ostomia, estamos contribuindo para uma sociedade mais justa, informada e solidária. Buscamos criar uma base sólida para a implementação eficaz da campanha "Novembro Verde", garantindo que todos os cidadãos do Amazonas tenham acesso à informação e apoio necessários para enfrentar os desafios associados à ostomia.

Dante do exposto, peço aos nobres pares que aprovem este projeto de lei que “Institui a campanha “Novembro Verde” com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia” com o objetivo de tornar o Estado do Amazonas uma população mais justa e igualitária.

**PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de fevereiro de 2024.**

**CRISTIANO D'ANGELO**  
Deputado Estadual – MDB

**CRISTIANO D'ANGELO**  
DEPUTADO ESTADUAL

Av. Mário Ypiranga Monteiro, 3950 - 3º Andar - Parque 10 de Novembro  
Manaus-AM • CEP: 69050-030 • ☎ (92) 3183-4419

DOCUMENTO DIGITAL Nº 2024.10000.00000.9.003811

CRISTIANO DA SILVA DANGELO - EM 05/02/2024 11:01:46

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5A660FBE000FA39A . CONSULTE EM <http://aleam.ikhon.com.br/verificador>



Documento 2024.10000.00000.9.003811  
Data 05/02/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2024.10000.00000.9.003811**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. CRISTIANO DANGELO  
**Enviado por:** ELINE BASTOS DE AGUIAR  
**Data:** 05/02/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS

Documento 2024.10000.00000.9.003811  
Data 05/02/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2024.10000.00000.9.003811**

**Origem**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Enviado por:** ROSEMARY DE SOUZA LOPES  
**Data:** 05/02/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DEP. CRISTIANO DANGELO  
**Aos cuidados de:** ELINE BASTOS DE AGUIAR

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** FAVOR TRAMITAR SOMENTE AMANHÃ A PARTIR DAS 9H.

Documento 2024.10000.00000.9.003811  
Data 05/02/2024



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**TRAMITAÇÃO**  
**Documento N° 2024.10000.00000.9.003811**

**Origem**

---

**Unidade:** DEP. CRISTIANO DANGELO  
**Enviado por:** ELINE BASTOS DE AGUIAR  
**Data:** 06/02/2024

**Destino**

---

**Unidade:** DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO  
**Aos cuidados de:** ROGERIO OLIVEIRA DA SILVA

**Despacho**

---

**Motivo:** ANÁLISE E PROVIDENCIAS  
**Despacho:** PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS